



TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

IS.A

PROJETO ALTA FLORESTA

Nº

006/91

FOLHA

1.1

REVOGA

CÓD. ASSUNTO

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CETEM,

C O N S I D E R A N D O:

A necessidade de agilizar as ações de campo nas atividades de Diagnóstico Ambiental no Projeto Alta Floresta,

R E S O L V E:

- a) designar oficialmente, o engenheiro Luiz Henrique Farid, para coordenar o projeto acima referenciado.
- b) os seguintes procedimentos devem ser adotados:
 - b.1) o Coordenador do Projeto poderá, doravante, autorizar as despesas previstas no citado projeto, através de AD's e encaminhar para o DAD, com o conhecimento do DTM, até o limite de Cr\$5.000.000,00;
 - b.2) quaisquer documentos referentes a essas despesas, o Coordenador deve ser informado, através de envio de cópias dos mesmos, enviadas a ele;
 - b.3) os documentos oriundos da execução devem ser enviados ao Coordenador, para serem tomadas as providências cabíveis;
 - b.4) os documentos enviados externamente devem ser assinados pelo Coordenador, ou pelo Chefe do Departamento de Tratamento de Minérios;
 - b.5) na ausência do Coordenador, as AD's deverão ser assinadas pelo Chefe do Departamento de Tratamento de Minérios.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1991

Roberto C. Villas Bôas
Diretor do
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM